



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE PESAR N° 003/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família "*SENNA DA SILVA*", uma moção de profundo pesar ao falecimento do **SR.**

PAULO HENRIQUE SENNA DA SILVA

Em 01/02/2022.

É com profundo sentimento que no dia 01 de fevereiro do corrente ano, tivemos a notícia do falecimento da Sr. Paulo Henrique Senna da Silva, vítima de um infarto. Paulo Senna, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, tinha seu jeito todo especial de fazer as nossas manhãs descontraídas e alegres através do Programa "*Amanhecer No Sertão*", apresentado na Rádio Novo Rio 87,9FM. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Paulo Senna descanse em paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, ao cidadão que está a merecer a saudade de todos!

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador